



EDITAL DO PROCESSO SELETIVO DE MESTRADO 2022.1

A COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MICROBIOLOGIA, no uso de suas atribuições funcionais e regimentais, torna público, para conhecimento dos interessados, as condições de inscrição e acesso ao Curso de Pós-Graduação *stricto sensu* em Microbiologia (nível Mestrado), no Semestre Acadêmico 2022.1, a serem realizados de acordo com o disposto no Regulamento de Graduação e Pós-Graduação da UFBA, na Resolução nº 01/2017 do Conselho Acadêmico da UFBA, na Resolução nº 02/2003 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFBA, na Recomendação nº 007/2013 do Ministério Público Federal, no Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação em Microbiologia e nas demais normas que regem a matéria, segundo a Portaria 01/2020.

1. DO OBJETIVO DO CURSO

O curso de Pós-Graduação *stricto sensu* em Microbiologia (PGMicro), nível Mestrado, apresenta uma única área de concentração - Microbiologia - e é composto por três linhas de pesquisa:

- I** - Microbiologia Geral e Microbiologia Ambiental;
- II** - Microbiologia Humana;
- III** - Microbiologia Animal.

O Programa de Pós-Graduação em Microbiologia destina-se à formação de profissionais com elevada qualificação para o exercício de atividades acadêmicas, científicas e tecnológicas.

2. DAS VAGAS

2.1. Serão oferecidas 10 (dez) vagas para brasileiros e 01 (uma) vaga para estrangeiro. A distribuição das vagas obedecerá a ordem de classificação dos candidatos aprovados no processo seletivo.

Eventual vaga não ocupada por estrangeiro poderá ser preenchida por brasileiro, ou vice-versa, aprovados oficialmente no processo seletivo, em mesmo nível.

2.2. De acordo com o resultado do processo seletivo será definido o número de aprovados, segundo a disponibilidade de vagas. Não é obrigatório o preenchimento da totalidade das vagas, na condição de não haver candidatos/as que preencham os requisitos exigidos.

2.3. Das vagas destinadas aos candidatos Negros (pretos e pardos):



I- do total de vagas ofertadas, serão asseguradas, no mínimo, 30% para autodeclarados Negros (pretos e pardos), optantes.

II- ao candidato autodeclarado que desejar concorrer às vagas reservadas para Negros (pretos e pardos), deverá confirmar sua condição de optante no campo específico do formulário de inscrição;

III- caso um optante Negro (pretos e pardos) obtenha avaliação que lhe garanta uma das vagas de ampla concorrência, ele não será computado para o preenchimento das vagas reservadas para esta modalidade;

IV- em caso de desistência de candidato Negro (preto ou pardo) optante selecionado, a vaga será preenchida pelo candidato Negro (preto ou pardo) subsequentemente aprovado, também optante desta mesma modalidade;

V- na hipótese de não haver candidatos Negros (pretos e pardos) optantes desta modalidade de reserva de vagas, aprovados em número suficiente para ocupar as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência, sendo preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observados os critérios de avaliação.

2.4. Das vagas supranumerárias, destinadas às categorias indígena, quilombola, pessoa com deficiência e pessoa trans:

I- além do número de vagas ofertadas pelo Programa de Pós-Graduação, serão admitidos até quatro estudantes (vagas supranumerárias), sendo uma vaga para cada uma das categorias de identificação, a saber: indígena, quilombola, pessoa com deficiência e pessoa trans (transexuais, transgêneros e travestis), desde que se autodeclararem e confirmarem sua condição de optante no campo específico do formulário de inscrição, referente a esta modalidade de reserva de vagas.

II- na hipótese de haver mais de um candidato aprovado por categoria, ocupará a vaga aquele que obtiver a melhor avaliação;

III- em caso de um optante indígena, quilombola, com deficiência e trans (transexuais, transgêneros e travestis) obter avaliação que lhe garanta uma das vagas de ampla concorrência, ele poderá não ser computado para o preenchimento das vagas reservadas para essas categorias;

IV- na hipótese de não ocupação de vaga supranumerária em qualquer uma de suas categorias de identificação, o Programa de Pós-Graduação poderá ocupá-la com candidato aprovado em outra categoria desta modalidade;

V- vagas não preenchidas na modalidade supranumerária não poderão ser convertidas para as modalidades de ampla concorrência ou de reserva para negros (pretos e pardos).

2.5. Da(s) vaga(s) destinada(s) a estrangeiro(s), o(a) candidato(a) deverá:

I- ser cidadão de país com o qual o Brasil mantenha acordo de cooperação cultural, científica e tecnológica;

II- não possuir visto permanente no Brasil.



3. DAS INSCRIÇÕES

Todo processo seletivo será realizado de forma estritamente remota.

O(a) candidato(a), ao apresentar a documentação requerida, se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas. Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo o(a) candidato(a) que prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção.

3.1. O período de inscrições ocorrerá de 04 a 18 de janeiro de 2022.

Para se inscrever no processo de seleção para o Mestrado em Microbiologia, o(a) candidato(a) deverá acessar a página eletrônica do SIGAA <<https://sigaa.ufba.br>> durante o período de inscrição, opção Processos Seletivos, selecionar o Programa de Pós-Graduação em Microbiologia, e seguir com o procedimento de inscrição, anexando os documentos mencionados no item 3.2, na medida em que forem solicitados.

Poderão se inscrever no processo seletivo candidatos(as) com graduação em curso de nível superior concluída.

Os candidatos devem ter disponibilidade para, em caso de serem aprovados, selecionados e devidamente matriculados, cursar componentes curriculares e desenvolver pesquisas no período diurno.

A inscrição do(a) candidato(a) implica na aceitação das normas e instruções para o processo de seleção, contidas no presente Edital, conforme deverá ser confirmado no momento da inscrição, e nos comunicados que vierem a ser tornados públicos através da página eletrônica do SIGAA <<https://sigaa.ufba.br>>, no respectivo processo seletivo, pelo *site* do Programa (<http://www.pgmicrobiologia.bio.ufba.br/>) ou por órgãos competentes da UFBA.

3.2 Documentos para inscrição

Os documentos listados a seguir deverão ser anexados no momento da inscrição, conforme solicitado na página eletrônica do SIGAA <<https://sigaa.ufba.br>>, no respectivo processo seletivo, em formato PDF.

- I- uma (01) foto 3 x 4;
- II- uma (01) cópia da carteira de identidade ou carteira nacional de habilitação (CNH);
- III- uma (01) cópia do CPF (pode estar junto a carteira de identidade);



- IV-uma (01) cópia do comprovante de quitação eleitoral (obtida no *site* do TSE: <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>). Não serão aceitos, para efeito de comprovação da quitação eleitoral os cupons de votações anteriores;
- V- uma (01) cópia do certificado de reservista (somente para homens);
- VI- uma (01) cópia do histórico escolar do curso de graduação;
- VII- uma (01) via da ficha de inscrição (ANEXO I) devidamente preenchida e assinada (disponível em <http://www.pgmicrobiologia.bio.ufba.br/formularios>). Baixar o arquivo: Seleção_PGMICRO_2022.1_Anexo_I_Ficha_de_inscricao;
- VIII- uma (01) via do Formulário para cadastro <https://supac.ufba.br/formularios-menu-aluno> (Ficha de Cadastro de Alunos de Pós-Graduação);
- IX- comprovante de pagamento da taxa de inscrição através da Guia de recolhimento da União (GRU) gerada no *site* da Secretaria Geral de Cursos (SGC) da UFBA. Para gerar a GRU acessar: <https://supac.ufba.br/>; clicar em “CARE-Aluno”; na coluna à esquerda, clicar em “Serviços Acadêmicos/Boleto”; clicar em BOLETO BANCÁRIO – GRU Serviços Acadêmicos; clicar em “Gerar nova GRU”; no item “serviço”, selecionar “INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO (MESTRADO)”; preencher os dados; gerar a GRU. O(a) candidato(a) deve realizar o pagamento da taxa no sistema bancário, impreterivelmente até a data final do prazo de inscrição, como requisito para a homologação de sua inscrição. Não serão aceitos comprovantes de agendamento, apenas comprovantes de pagamento;
- X- Uma (01) cópia do Diploma de graduação em curso de nível superior (frente e verso) ou Certificado de conclusão de curso de nível superior ou histórico escolar com forma de saída (para alunos da UFBA). Quando se tratar de diploma em língua estrangeira, o mesmo (ou equivalente) deve estar devidamente autenticado pela autoridade consular brasileira no país de expedição do documento e traduzido no Brasil por tradutor público juramentado (não se aplica às línguas francas utilizadas no ambiente de formação acadêmica e de produção de conhecimento universitário, tais como inglês, francês e espanhol);
- XI- *Curriculum Vitae* registrado da Plataforma *Lattes* e atualizado;
- XII- Documentos comprobatórios dos itens apresentados no currículo *Lattes*;
- XIII- Barema preenchido (páginas 1 a 5) disponível em <http://www.pgmicrobiologia.bio.ufba.br/formularios> no arquivo Seleção_PGMICRO_2022.1_Anexo_II_Barema.
- XIV- Anteprojeto de dissertação de Mestrado Seleção 2022.1 no modelo disponibilizado pela PGMicro (disponível em <http://www.pgmicrobiologia.bio.ufba.br/formularios>). Baixar o arquivo: Seleção_PGMICRO_2022.1_Anexo_III_Modelo_anteprojeto.
- O anteprojeto deve ter impreterivelmente entre dez (10) e quinze (15) páginas (*Times New Roman*, tamanho 12, espaço simples) e conter os seguintes itens: título, nome do candidato(a), resumo, introdução, justificativa, objetivos, material e métodos, cronograma e referências bibliográficas. O anteprojeto apresentado durante a seleção não implica obrigatoriamente no projeto de dissertação a ser desenvolvido durante o Mestrado.
- XV- cópia do registro administrativo de nascimento e óbito de índios (RANI) ou declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena, reconhecido pela FUNAI, assinada por liderança local, para candidato(a) optante na modalidade de reserva de vagas para indígena;
- XVI- declaração de pertencimento assinada por liderança local ou documento da Fundação Palmares reconhecendo a comunidade como remanescente de quilombo, para candidato(a)



optante na modalidade de reserva de vagas para quilombola;
XVII- laudo médico, atestando a condição característica desta modalidade e devidamente ratificado pelo Núcleo de Apoio a Pessoas com Necessidades Educativas Especiais (NAPE), ligado à Pró-Reitoria de Ações Afirmativas e Assistência Estudantil (PROAE), para candidato(a) optante na modalidade de reserva de vagas para Pessoas com Deficiência.

3.3. Candidatos estrangeiros deverão seguir os procedimentos no SIGAA e anexar cópias digitalizadas em PDF dos documentos listados abaixo:

- I- Passaporte;
 - II- diploma de graduação em curso superior;
 - III- *Curriculum Vitae* completo;
 - IV- uma (01) via da ficha de inscrição (ANEXO I) devidamente preenchida e assinada (disponível em <http://www.pgmicrobiologia.bio.ufba.br/formularios>). Baixar o arquivo: Seleção_PGMICRO_2022.1_Anexo_I_Ficha_de_inscricao;
 - V- uma (01) via da “Ficha de Cadastro de Alunos de Pós-Graduação” disponível em o <https://supac.ufba.br/formularios-menu-aluno>;
 - VI- Documentos comprobatórios dos itens apresentados no *Curriculum Vitae*.
 - VII- Anteprojeto de dissertação de Mestrado Seleção 2021.2, em língua portuguesa ou inglesa, no modelo disponibilizado pela PGMicro (disponível em <http://www.pgmicrobiologia.bio.ufba.br/formularios>). Baixar o arquivo: Seleção_PGMICRO_2022.1_Anexo_III_Modelo_anteprojeto.
- O anteprojeto deve ter impreterivelmente entre dez (10) e quinze (15) páginas (*Times New Roman*, tamanho 12, espaço simples) e conter os seguintes itens: título, nome do candidato(a), resumo, introdução, justificativa, objetivos, material e métodos, cronograma e referências bibliográficas. O anteprojeto apresentado durante a seleção não implica obrigatoriamente no projeto de dissertação a ser desenvolvido durante o Mestrado.

Caso o candidato seja aprovado no processo seletivo, o certificado de proficiência em língua portuguesa (CELPE-Bras) deverá ser apresentado à Pós-graduação em Microbiologia até 12 meses após a matrícula.

3.4. Isenção para a taxa de inscrição:

A Portaria 003/2020 da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação/ UFBA resolve: “Art. 1º - Isentar do pagamento da taxa de inscrição os candidatos ao processo seletivo para ingresso em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu, que comprove vulnerabilidade socioeconômica, a saber: I - Renda familiar per capita igual ou inferior a um salário-mínimo e meio. II - Ter cursado o ensino médio completo em escola da rede pública ou como bolsista integral em escola da rede privada”.

A condição mencionada no inciso deverá ser comprovada através da apresentação de documentação comprobatória de inscrição do/a candidato/a no CadÚnico conforme Decreto nº 6.135 de 26 de junho de 2007 ou Cadastro Geral ativo na Pró-Reitoria de Ações Afirmativas e Assistência Estudantil (PROAE). A condição mencionada no inciso II deverá



ser comprovada através da apresentação do histórico escolar ou documento correlato, respeitando a legislação vigente.

A portaria 130/2019 do Gabinete da Reitoria da UFBA resolve: “Art. 1º Isentar da contribuição sobre procedimentos acadêmicos, de que trata a Resolução 04/2015 do CONSUNI, docentes e técnicos-administrativos das taxas acadêmicas relativas à inscrição em processos seletivos (cursos de graduação e pós-graduação, *lato e stricto sensu*), desde que vinculados a programas de interesse da Unidade ou Órgão”, a condição mencionada deverá ser comprovada através de declaração assinada pelo Chefe do Departamento ou Diretor da Unidade, conforme Parágrafo 1º do Art. 1 da referida portaria.

4. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

Serão homologadas apenas as inscrições com todos os documentos discriminados no Edital e que cumprirem as exigências deste Edital. A PGMicro não poderá ser responsabilizada por informações incorretas ou pela falta de algum documento que determine a não homologação da inscrição.

5. DA BANCA EXAMINADORA

O processo seletivo ao Mestrado Acadêmico será conduzido por uma Banca Examinadora, composta por membro(s) interno(s) e externo(s) à PGMicro.

6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

Os candidatos serão avaliados para admissão na PGMicro por meio de processo seletivo realizado de maneira completamente remota, que incluirá:

6.1. Prova Escrita de Conhecimentos em Microbiologia e Prova de Língua Inglesa

As provas escritas de Conhecimentos em Microbiologia e de Língua Inglesa terão duração total de três (03) horas e serão realizadas na mesma data e horário, como explicitado no cronograma do edital.

As provas escritas de Conhecimentos em Microbiologia e de Língua Inglesa serão divulgadas no horário de início da prova, em plataforma virtual a ser divulgada posteriormente e realizadas em seção de vídeo conferência. Todos os candidatos deverão ligar as câmeras no início das provas e mantê-las ligadas durante toda a execução da prova. A vídeo conferência será gravada. Os microfones deverão ser mantidos desligados durante a prova.



O(a) candidato(a) deve assinar as próprias provas e assinar todas as folhas. Cada questão deverá ser numerada, de acordo com as provas. As respostas às provas deverão ser escritas de próprio punho em caneta azul ou preta, em papel branco, e as provas deverão ser digitalizadas e encaminhadas em arquivos PDF através da plataforma virtual utilizada dentro do período de realização das provas (tempo de 3 horas).

6.1.1 Prova Escrita de Conhecimentos em Microbiologia

A prova escrita de conhecimentos em Microbiologia terá peso três (03), caráter eliminatório e classificatório. A prova escrita de conhecimentos em Microbiologia valerá dez (10) pontos. A aprovação na prova escrita de conhecimentos em Microbiologia se dará por nota maior ou igual a cinco (5,0).

Os assuntos que poderão ser abordados na prova de conhecimentos em Microbiologia:

(1) Citomorfologia e estrutura de Bacteria, Archaea e fungos; (2) Metabolismo bacteriano; (3) Genética e genômica bacteriana; (4) Crescimento e controle do crescimento microbiano; (5) Vírus.

Bibliografia recomendada: Madigan, M. T., Martinko, J. M., Bender, K. S., Buckley, D. H., Stahl, D. A.. Microbiologia de Brock, 14ª Edição, Artmed Editora, 2016.

6.1.2. Prova Escrita de Língua Inglesa

A prova de Língua Inglesa terá peso um (01), caráter eliminatório e classificatório. A prova de Língua Inglesa valerá dez (10) pontos. A aprovação na prova de Língua Inglesa se dará por nota maior ou igual a cinco (5,0).

A prova consistirá na análise e compreensão de texto(s) escrito(s) em Língua Inglesa. Será permitido o uso de dicionário inglês/inglês. As respostas deverão ser escritas em Língua Portuguesa.

6.2. Análise do *curriculum vitae*

a) A análise do *curriculum vitae* valerá dez (10) pontos, tem peso três (03) e caráter classificatório e eliminatório. A aprovação na análise do *curriculum vitae* se dará por nota maior ou igual a cinco (5,0).

b) A análise do *curriculum vitae* seguirá o Barema preenchido disponível em <http://www.pgmicrobiologia.bio.ufba.br/formularios> (arquivo Seleção_PGMICRO_2022.1_Anexo_II_Barema). A pontuação será efetivada **exclusivamente** em função dos documentos comprobatórios do *curriculum vitae* anexados. A nota do(a) candidato(a) será a somatória de pontos obtidos (devidamente documentados).



c) No caso de artigos publicados ou aceitos, deve ser anexada a primeira página do artigo. Para artigos aceitos e ainda não publicados, deve ser anexada a carta de aceite da revista.

6.3. Entrevista *on-line*

a) A entrevista *on-line* vale 10,0 pontos, tem peso três (03) e caráter eliminatório e classificatório. A entrevista terá duração máxima de 15 (quinze) minutos e será gravada.

b) Na entrevista, o candidato será avaliado de acordo com os seguintes critérios: domínio do anteprojeto e tema propostos (4,0 pontos), coerência do anteprojeto proposto (2,0 pontos), disponibilidade para a execução do mestrado (4,0 pontos).

c) o horário da entrevista do(a) candidato(a) será divulgado previamente através do SIGAA ou *site* do programa.

d) A entrevista será realizada em plataforma digital com acesso para áudio e vídeo, com câmera e áudio ligados.

e) Caso ocorra algum problema de conexão no momento da sessão ou problema de funcionamento da Plataforma *on-line*, a Comissão de Seleção agendará nova data e horário, que será divulgado através do SIGAA ou *site* do programa.

7. LOCAL DE REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

Todo o processo seletivo ocorrerá de forma remota (virtual). O endereço eletrônico da plataforma de realização das provas e da entrevista será divulgado posteriormente no SIGAA ou *site* do programa.

8. DOS RESULTADOS

8.1. Para a definição da nota final do candidato, será utilizada a média ponderada das avaliações supracitadas, com os respectivos pesos. Para a aprovação no processo seletivo do Programa de Pós-Graduação em Microbiologia, o(a) candidato(a) deverá realizar todas as etapas do certame e obter nota final superior ou igual a cinco (5,0).

8.2. A divulgação dos resultados se dará por ordem de classificação.

8.3. Como critério de desempate, serão consideradas as avaliações na seguinte ordem: análise de *curriculum*, entrevista e anteprojeto.



8.4. Os resultados das diversas etapas do processo seletivo, incluindo o resultado final, serão divulgados conforme cronograma do Edital.

8.5. A Banca Examinadora classificará os(as) candidatos(as) que tenham participado de todas as etapas do processo de seleção. O(a) candidato(a) que não entregar a documentação necessária ou não comparecer à entrevista, será considerado(a) reprovado(a).

9. DOS RECURSOS

9.1. Recursos poderão ser interpostos dentro dos prazos definidos neste Edital, conforme detalhado no cronograma, através do sistema SIGAA.

9.2. Os recursos interpostos serão analisados pela Banca Examinadora.

9.3. Os recursos extemporâneos serão prontamente indeferidos.

10. DO CRONOGRAMA

10.1. Os(as) candidatos(as) deverão observar as datas e prazos estipulados no Cronograma da Seleção. Caso necessário, o cronograma poderá ser alterado pelo Colegiado da PGMicro. As alterações no referido cronograma serão divulgadas no SIGAA <<https://sigaa.ufba.br>> e no *site* do Programa <http://www.pgmmicrobiologia.bio.ufba.br/>.



Etapas	Data	Horário	Acesso Remoto
Inscrições (início)	04.01.2022	00:00 h	SIGAA < https://sigaa.ufba.br >
Inscrições (fim)	18.01.2022	Até às 23h59	SIGAA < https://sigaa.ufba.br >
Homologação das inscrições e divulgação dos membros da Banca Examinadora	19.01.2022	Até às 23h59	Site < http://www.pgmicrobiologia.bio.ufba.br/ > ou SIGAA < https://sigaa.ufba.br >
Prazo para recursos (homologação das inscrições e impugnação de membro da Banca Examinadora)	20.01.2022	Até às 23h59	SIGAA < https://sigaa.ufba.br >
Divulgação da homologação das inscrições e membros da Banca	21.01.2022	Até às 18h	SIGAA < https://sigaa.ufba.br >
Provas de conhecimentos em microbiologia e inglês	24.01.2022	08h às 11h	Plataforma a ser divulgada posteriormente Site < http://www.pgmicrobiologia.bio.ufba.br/ > ou SIGAA < https://sigaa.ufba.br >
Divulgação dos resultados das provas de conhecimentos em microbiologia e inglês	26.01.2022	Até às 18h	Site < http://www.pgmicrobiologia.bio.ufba.br/ > ou SIGAA < https://sigaa.ufba.br >
Prazo para recursos	27.01.2022	Até às 18h	SIGAA < https://sigaa.ufba.br >
Análise e divulgação dos resultados dos recursos	28.01.2022	Até às 18h	Site < http://www.pgmicrobiologia.bio.ufba.br/ > ou SIGAA < https://sigaa.ufba.br >
Análise de Anteprojetos de dissertação e de currículos pela Banca examinadora – INTERNO	28.01.2022	-	-
Entrevistas <i>on-line</i>	31.01.2022	A partir de 08h	Plataforma a ser divulgada posteriormente Site < http://www.pgmicrobiologia.bio.ufba.br/ > ou SIGAA < https://sigaa.ufba.br >
Divulgação do resultado da seleção	01.02.2022	Até às 18h	Site < http://www.pgmicrobiologia.bio.ufba.br/ > ou SIGAA < https://sigaa.ufba.br >
Prazo para recursos (resultado da seleção)	02.02.2022	Até às 18h	SIGAA < https://sigaa.ufba.br >
Homologação do resultado da seleção pelo Colegiado da PGMicro	03.02.2022	Até às 18 h	-
Resultado final da seleção	03.02.2022	Até às 18 h	Site < http://www.pgmicrobiologia.bio.ufba.br/ > ou SIGAA < https://sigaa.ufba.br >



11. DA MATRÍCULA DOS CANDIDATOS APROVADOS

As orientações para matrícula de candidatos(as) aprovados(as) serão dadas posteriormente ao término da seleção.

Os candidatos estrangeiros deverão apresentar o RNE (Registro Nacional de Estrangeiro) e o visto de permanência no Brasil atualizado no ato da matrícula.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. O Programa de Pós-Graduação em Microbiologia da Universidade Federal da Bahia não se responsabilizará por informações prestadas incorretamente pelos candidatos ou pela falta de documentos exigidos.

12.2. Constatada, a qualquer tempo, falsidade ou irregularidade insanável na documentação apresentada, a UFBA poderá realizar o cancelamento da matrícula do discente, sem prejuízo das demais ações legais cabíveis.

12.3. O candidato deverá comparecer à sala virtual da entrevista, com acesso a áudio e vídeo, munido de documento de identificação com foto recente, com 10 minutos de antecedência ao horário marcado para início.

12.4. O acompanhamento dos resultados é de inteira responsabilidade do candidato;

12.5. Os casos omissos serão avaliados pelo Colegiado do Programa de Pós-graduação em Microbiologia.

Salvador, 17 de dezembro de 2021.

Colegiado do Programa de Pós-graduação em Microbiologia
Universidade Federal da Bahia